



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 182/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Juiz do Trabalho Substituto, Exmo. Sr. Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, conforme PROAD Nº 5914/2022;

RESOLVE

I- INTERROMPER, no dia 16.10.2022, os efeitos do item 2, nº 2, da Portaria TRT 19ª Nº 166/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 10.10 e de 14 a 16.10.2022; e,

II - INTERROMPER, nos de 17 a 18.10.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª Nº 170/2022, que designou o Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 17 a 23.10.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de outubro de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor